



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 453/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a sede e a denominação da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial (CETEPI), de Luzerna, para Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação (CETEPI), de Joaçaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 2, referente ao Município de Luzerna, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	JOAÇABA	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação (CETEPI)	11.550, de 2000
.....

”(NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
21/03/2024, às 17:24.